



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 043/2022 – GP

Jacareí, 17 de fevereiro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROCOLO GERAL Nº <u>146</u>
DATA <u>24 / 02 / 20 22</u>
<i>Paulo Kim</i>
<b>FUNCIONÁRIO</b>

Assunto: **Pedido de Informação nº 08/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 19/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 10 de fevereiro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de fevereiro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 08/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Conforme informado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Lei Municipal nº 5.784/2013 que trata da matéria determina que seja inscrito na placa denominativa do logradouro, além do nome do homenageado, o número do CEP da respectiva via pública.

Ressalta-se que o número do CEP é fornecido pelos Correios, sendo este procedimento administrativo o responsável pela maior parte da espera entre a data de publicação da denominação na imprensa oficial e a confecção e instalação da placa em campo.

Após o recebimento de todas as informações cadastrais mencionadas, estipula-se um prazo médio de 20 dias para confecção e instalação da nova placa.

Respeitosamente,

IZATIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo e Planejamento